



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.572/94 DE 02 DE MAIO DE 1.994

Fixa a U.F.M. para o mês de Maio de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Maio de 1.994, será de CR\$ 18.605,00 (Dezoito mil seiscentos e cinco cruzeiros reais).

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

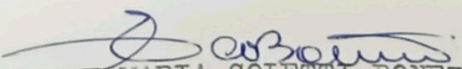
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Maio de 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Maio de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração